SUMÁRIO

LEGISLATIVO 1
DIVERSOS 1
PORTARIAS 2
IPEM 3
PORTARIAS 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB O Nº. 51.103.950/0001-82, ESTABELECIDA NA PRAÇA PAPA JOÃO XXII, 115, EM MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO OS VALORES MENSAIS DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL, DESTE PODER LEGISLATIVO, VIGENTES EM 31/12/2021, PARA ATENDER O ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1 – AGENTES POLÍTICOS

CARGOS ELETIVOS	SUBSÍDIOS
PRESIDENTE	R$ 4.689,36
VEREADORES	R$ 2.813,64

2 – PENSIONISTA

REM/BÁSICA
R$ 8,129,45

3 – EMPREGOS PERMANENTES

CARGO	REFERENCIA	REM/BÁSICA
QUANTIDDE		
01 - ADVOGADO	05	R$ 6.387,73
02 – AGENTE ADMINISTRATIVO	03	R$ 3.415,99
01 - AGENTE DE APOIO OPERAC.	02	R$ 2.959,94
01 - AGENTE DE AT. AO PÚBLICO	02	R$ 2.959,94
01 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO	01	R$ 2.180,23
01 - CONTADOR	04	R$ 6.387,78
01 - DIRETOR GERAL	06	R$ 6.578,98
02 - OFICIAL LEGISLATIVO	03	R$ 3.415,99

OS VALORES INDICADOS REPRESENTAM O VENCIMENTO MENSAL BÁSICO FIXADO POR LEI, E PODERÁ SER ACRESCIDO DE ADICIONAIS E OUTRAS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI.

MIRANDÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
PRESIDENTE

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 001/2022

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Lucas Fernando da Cunha".

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/08 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1°) - Exonerar a pedido o servidor **LUCAS FERNANDO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.534.486-3/SSPSP, CPF nº 439.484.658-78, residente e domiciliada na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 51, apto. 01 - Centro de Mirandópolis/SP., ocupante do cargo de Oficial Administrativo deste Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis.

Art. 2º)- Esta portaria entrar nesta data.

Mirandópolis-SP., 04 de janeiro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 002/2022

"Dispõe sobre a nomeação da servidora Sueli Maria da Rocha para exercer as funções de tesoureira do Instituto".

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/08 de 26/06/2008.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **SUELI MARIA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.430.802-7SSPSP e CPF nº 273.311.538-38, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Ramires, nº 2351, Bairro Jd. IPE em Mirandópolis/SP., para exercer as funções de **TESOUREIRA** deste Instituto de Previdência Municipal.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis/SP, 04 de janeiro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município